



"PRUDENTE" - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.173/81 =

DISPONDO SOBRE: Autorização para a Prefeitura doar ao Governo do Estado de São Paulo uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para a construção do prédio do Centro de Saúde da Vila Marcondes de Presidente Prudente- Sp.

BENEDICTO APPARECIDO PERBIRA DO LAGO, Vice Prefeito em exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Governo

do Estado de São Paulo, para a construção do CENTRO DE SAÚ DE, o seguinte terreno: "Área que começa no encontro do alinhamento da rua Baia com divisa do lote nº 168-A da Rua Baia esquina com a Rua Rio Grande do Sul, desse ponto segue, em 20,00 metros pelo alinhamento da Rua Baia, defletindo à esquerda segue em 40,00 metros, confrontando com area do lote nº 167-A, propriedade ROBERTO CERVELINI OU - SUCESSORES, defletindo à esquerda segue em 20,00 metros.

XIMENES, área de propriedade de ROBERTO GONZALES MONTEIRO e área de propriedade de SILVESTRE GERALDO DOS REIS, ou sucessores deles, defletindo à esquerda segue em 40,00 me-

confrontando com área de propriedade de OSVALDO GONZALES

tros, confrontando com o lote 168-A, de propriedade de ! PAULO SANE KUME OU SUCESSORES, até encontrar o ponto de - partida, fechando uma área de 800,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas, decorrentes da presente lei, correrão por conta de verba própria do orçamento.

Prefeitura Municipal



UU(bo Presidente Prudente

continuação da lei nº 2.173/81

fls. 02

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal"Florivaldo Leal", ao primeiro (01) dia do mês de Outubro de 1981.

> APPARECIDO PEREIRA DO LAGO Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, ao primeiro (Ol) dia do mês de Outubro de 1981.

Diretora Subst. da D.A.

PUBLICADO EM 061 101 81